



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



**PARECER APARTADO N°**

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA**

Eu, Carlos Luiz de Deus, presidente da Comissão de Finanças, após análise do Projeto de Lei nº 76/2025, que **dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especial e suplementar no orçamento vigente**, dou parecer favorável com ressalvas à sua aprovação, não encontrando nenhuma objeção quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário.

Faço apenas o seguinte apontamento: no processo TC 011.492/2015-5 (apenso TC 024.681/2012-1), consta a PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO 29. Há vedação expressa no inciso IV do art. 71 da Lei 9.394/1996, uma vez que o dispositivo previu que não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com programas suplementares de alimentação, assistência médica-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social.

Recomendo que esta orientação seja observada, garantindo conformidade com a legislação vigente.

Sala das Comissões,

*Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”  
Presidente*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=81EN58NU504A08CW>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 81EN-58NU-504A-08CW**